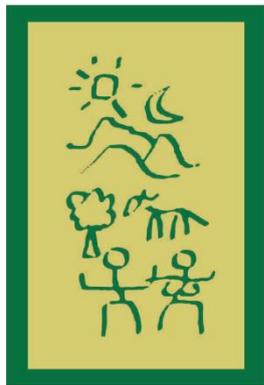


2020



Articulação
Nacional de
Agroecologia

AMAZÔNIA

[Levantamento de ações, políticas e programas municipais de apoio à agricultura familiar e à agroecologia e de promoção da segurança alimentar e nutricional – construção de propostas para uma agenda programática para as eleições municipais de 2020]

AM

Comissão de Alimentos Tradicionais dos Povos no Amazonas (Catrapoa) - MPF

Histórico da iniciativa

A Comissão de Alimentos Tradicionais dos Povos no Amazonas- Catrapoa iniciou seus trabalhos no final do ano de 2016 coordenada pelo 5º Ofício do Ministério Público Federal no Amazonas, que atua com povos indígenas e comunidades tradicionais. A Comissão conta com a participação de órgãos públicos federais, estaduais e municipais, bem como de entidades da sociedade civil e movimentos indígenas/sociais, no intuito inicial de viabilizar o acesso à venda da produção tradicional de povos indígenas e comunidades tradicionais por meio dos programas de compras públicas (Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, Programa de Regionalização da Merenda Escolar – Preme).

A ideia de reunir essas instituições nasceu de uma visita do Ministério Público Federal do Amazonas à terra indígena Yanomami, em que se constatou que a logística dificultava o escoamento da produção e o fornecimento da alimentação às escolas indígenas no estado do Amazonas. Além disso, quando chegam, os produtos são, em geral, descontextualizados da cultura destes povos, de baixa qualidade e industrializados, o que gera doenças e hábitos alimentares ruins, que comprometem a aceitação dos alimentos saudáveis e tradicionais produzidos localmente.

Desde então, a Catrapoa vem atuando como um fórum permanente que envolve dezenas de órgãos públicos das três esferas de governo, representantes de entidades não-governamentais e lideranças indígenas e agroextrativistas, funcionando como principal catalizador das discussões, articulações e ações em torno da temática de alimentação tradicional no estado, sob a coordenação do 5º Ofício do MPF no Amazonas.

A comissão é aberta à participação de qualquer instituição, entidade ou pessoa interessada na temática de alimentação tradicional, com enfoque na atuação entre povos indígenas, quilombolas e demais populações tradicionais. Os participantes mais frequentes das

reuniões e articulações realizadas pela comissão no Amazonas nos últimos anos estão listados abaixo. As reuniões ocorrem regularmente, em geral, na sede do MPF no Amazonas, em Manaus, com registro de atas que passam a compor o inquérito civil instaurado pelo órgão para acompanhar a temática de alimentação tradicional no estado.

Após diversas reuniões nos anos de 2016 e 2017 da Catrapoa, verificou-se a existência de várias dificuldades para a compra direta de produtos alimentícios indígenas para as suas aldeias. Dentre eles, podemos citar:

1. Legislação nacional que regula os aspectos sanitários não compreende, geralmente, as formas tradicionais de produção e consumo;
2. A dificuldade de emissão da declaração de aptidão ao Pronaf (DAP), cartão do produtor rural (programa do Amazonas que isenta a cobrança de ICMS na emissão de notas fiscais de venda de produtos e traz outros benefícios) para povos indígenas e tradicionais;
3. O desconhecimento e, por vezes, a omissão dos gestores públicos sobre o cumprimento da obrigatoriedade de aquisição de no mínimo 30% de produtos da agricultura familiar e;
4. A falta de conhecimento e necessidade de formação de agricultores indígenas e outros povos tradicionais sobre as políticas de compras públicas, os requisitos para acessá-las e a possibilidade de reivindicação do cumprimento da legislação.

O Ministério Público Federal – MPF no Amazonas instaurou um procedimento administrativo em 2017 para acompanhar este tema, foco das reuniões da Catrapoa. Em 2017, no âmbito da Catrapoa, foi expedida a Nota Técnica nº 01/2017/ADAF/SFA-AM/MPF-AM (<http://www.mpf.mp.br/am/alimentacao-tradicional/a-catrapoa/documentos/nota-tecnica-no-1-2017>), assinada pela Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – Adaf, Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Amazonas – SFA/Mapa/AM e MPF/AM, que permite a compra institucional de povos indígenas de produtos de origem animal (peixe e frango) e processados vegetais (farinha de mandioca, tapioca, etc e polpas de frutas) produzidos na própria comunidade/aldeia, ou no entorno próximo, sem a exigência dos registros sanitários. A Nota considera a existência de autoconsumo, em que desde a

produção até o consumo final nas aldeias trata-se de um contexto familiar, e de mecanismos tradicionais de controle alimentar na cultura dos povos indígenas.

Entre 2018 e 2019, foram realizadas oficinas de formação que envolveram diferentes atores envolvidos na alimentação escolar indígena, nos municípios de Canutama, Eirunepé, Lábrea, Pauini, São Gabriel da Cachoeira e Tapauá. Estas ações contaram com a participação de organizações governamentais das esferas federal, estadual e municipal (FEI, FNDE, Funai, Idam, Mapa, Seduc, prefeituras), organizações da sociedade civil, povos indígenas e tradicionais destas regiões. Um dos resultados destas capacitações foi a elaboração de termos de compromisso visando fomentar a implementação de projetos pilotos com chamadas públicas diferenciadas nestes municípios, além do comprometimento com outros pontos em relação à educação e à alimentação escolar indígena e de comunidades tradicionais.

Foi realizada intensa articulação junto aos órgãos de Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater) locais, em especial Idam, sociedade civil, FEI/AM e Funai, de modo a possibilitar a expedição de documentações aos indígenas que dessem acesso às compras públicas no âmbito da agricultura familiar (em especial a DAP – Declaração de Aptidão ao Pronaf).

No início de 2019, o MPF/AM enviou a Recomendação Nº 01/2019 5º OFÍCIO/PR/AM FORÇA TAREFA AMAZÔNIA, que trata sobre o cumprimento da obrigação legal da contratação mínima de 30% de produtos da agricultura familiar (Lei nº 11.947/2009), com prioridade aos povos indígenas, quilombolas e assentados da reforma agrária, considerando a Nota Técnica nº 01/2017/Adaf/SFA-AM/MPF-AM. O documento destaca que o descumprimento desta determinação legal pode acarretar responsabilização ao gestor executivo do município ou estado, inclusive por improbidade administrativa. A partir de então, houve um processo inédito de lançamento de chamadas públicas para aquisição de produtos da agricultura familiar, sendo parte específica para povos indígenas, com base na NT.

As instituições da sociedade civil participantes da Catrapoa no Amazonas com maior frequência são:

- Associação dos Produtores Rurais de Carauari – Asproc;
- Associação Serviço e Cooperação com o Povo Yanomani – Secoya;
- Coordenação das Organizações e Povos Indígenas do Amazonas – Coipam;
- Conselho de Alimentação Escolar – CAE;
- Conselho de Educação Escolar Indígena – Ceei;
- Conselho Nacional das Populações Extrativistas – CNS;
- Cooperativa Agrícola Indígena Nova Esperança de Tefé – Cooine;
- Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro – Foirn;
- Fórum de Educação Escolar Indígena do Amazonas – Foreeia;
- Cooperação Brasil-Alemanha para o Desenvolvimento Sustentável – Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit – GIZ;
- Instituto de Pesquisa e Formação Indígena – Iepé;
- Instituto Socioambiental – ISA;
- Memorial Chico Mendes – MCM;
- Operação Amazônia Nativa – Opan;

- Rede Maniva de Agroecologia – Rema;

As instituições governamentais participantes com maior frequência da Catrapoa, no Amazonas, são:

- Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS;
- Casa Civil do Amazonas;
- Centro Colaborador de Alimentação e Nutrição do Escolar da universidade Federal do Amazonas - Cecane/Ufam
- Companhia Nacional de Abastecimento - Conab;
- Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa
- Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal do Estado do Amazonas – Idam;
- Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas – FVS;
- Fundação Nacional do Índio – Funai;
- Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação;
- Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Mapa;
- Ministério Público Federal do Amazonas – MPF/AM;
- Secretaria de Estado de Educação – Seduc;

- Secretarias Municipais de Educação – Semeds, dos municípios do Amazonas;
- Secretaria de Produção Rural do Amazonas – Sepror/– Sepror/AM;
- Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Amazonas – SFA/Mapa/AM;
- União dos Dirigentes Municipais de Educação do Amazonas – Undime/AM

2. Orçamento

Com relação a orçamento, houve recurso da GIZ, Funai e prefeituras para realização das oficinas em alguns municípios, e outras instituições custearam a participação de representantes como FNDE, CECANE, SEDUC. Contudo, os valores não foram divulgados nem encontrados nas fontes de pesquisa oficiais.

3. Número de beneficiários

Em torno de 350 agricultores indígenas envolvidos no fornecimento de alimentação escolar, beneficiando em torno de 20 mil estudantes, com base no resultado das chamadas públicas de 2019 e 2020. Porém, com a pandemia muita coisa paralisou e em alguns municípios a entrega ainda não foi iniciada.

4. Principais efeitos ou resultados

- Articulação e integração interinstitucional entre organizações públicas de atuação federal, estadual e municipal, da sociedade civil, lideranças indígenas e tradicionais na formulação, divulgação e implementação de políticas públicas de comercialização voltadas à agricultura familiar, com foco no Programa Nacional de Alimentação

Escolar (PNAE) para as populações citadas, mas também com atuação em outros programas de compras públicas (PAA, PREME);

- Expedição da **Nota Técnica nº 01/2017** pelo MPF e instituições responsáveis pela fiscalização sanitária no Amazonas (Superintendência Federal de Agricultura e Agência de Defesa Agropecuária no Amazonas), relativa ao autoconsumo/consumo familiar no contexto dos povos indígenas, que permite a aquisição pelas escolas indígenas de proteína (peixe, frango etc.) e de produtos vegetais processados (farinha, polpas, geleias etc.) provenientes das próprias comunidades ou aldeias, no âmbito do PNAE, adequando entraves burocráticos desconectados das tradições alimentares quanto aos padrões de vigilância sanitária, considerando a existência de mecanismos tradicionais de controle alimentar dentro da cultura destes povos;
- Expedição da **Nota Técnica nº 03/2020/6ªCCR/MPF** que amplia o entendimento da Nota Técnica 01/2017 para todo o Brasil, bem como para todos os povos tradicionais, quilombolas e indígenas do país, que passam a poder vender sua produção de proteínas e processados aos programas de compras públicas sem as inadequações dos registros sanitários padrões, com respeito à cultura e tradições destes povos, quando o alimento for destinado ao consumo destas mesmas populações;
- Formação e divulgação sobre o PNAE e outros programas de comercialização da agricultura familiar para os povos indígenas, populações tradicionais e gestores públicos;
- Elaboração de cartilha e modelos de chamadas públicas para agricultura familiar e específica para povos indígenas, com base na Nota Técnica nº 01/2017/ADAF/SFA-AM/MPF-AM, pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE);
- **Recomendação** sobre o cumprimento da obrigação legal da contratação mínima dos 30% de produtos da agricultura familiar (Lei n. 11.947/09) para todas as prefeituras do Amazonas, o que desencadeou um processo inédito de lançamento de chamadas públicas, beneficiando agricultores familiares, povos e comunidades tradicionais;

- Lançamento de chamada pública específica para povos indígenas, com base na Nota Técnica nº 01/2017 pela Secretaria de Estado de Educação e Qualidade de Ensino (Seduc), como resultado das articulações promovidas pela comissão e da recomendação expedida pelo MPF, que contemplou 16 municípios no valor total de 700 mil reais;
- Chamadas públicas específicas para povos indígenas em andamento em 15 municípios (25% do total) do Amazonas, com valor de mais de 3 milhões e diversidade de 57 produtos. Em São Gabriel da Cachoeira as propostas de venda atingiram 100% do valor repassado pelo FNDE para alimentação escolar.
- 50 dos 62 municípios amazonenses lançaram chamadas públicas para aquisição de produtos da agricultura familiar, sendo pelo menos seis, com base na Nota Técnica nº 01/2017, específicas para povos indígenas, envolvendo em torno de 100 produtores indígenas. Lançaram chamadas públicas atendendo à recomendação do MPF;
- A compra direta de alimentos em comunidades e aldeias, com produção e entrega no mesmo local ou em locais próximos, resulta também na redução de custos logísticos para o poder público, conforme é possível verificar em exemplo apresentado pela Secretaria de Educação do Estado do Amazonas (Seduc), que afirmou em 2017 que em alguns locais do Amazonas há um gasto estimado cinco vezes maior com a logística, do que o próprio valor da alimentação escolar em si;
- Participação ativa de organizações dos povos indígenas e, mais recentemente, das populações tradicionais e agricultores familiares orgânicos, que têm desempenhado papel importante na articulação, disseminação e implementação das políticas públicas de comercialização para a agricultura familiar, o que contribui, ainda, com o empoderamento e autonomia destes povos e comunidades;
- **Recomendação MPF nº 01/2018/GT Agroecologia**, que trata do pedido de revogação da Portaria da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e

Desenvolvimento Agrário (Sead) n. 523, que alterou o prazo de validade da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP), documento exigido para o acesso às políticas públicas de comercialização voltadas aos agricultores familiares, restringindo de dois para um ano. Articulada pelo 5º Ofício do MPF no Amazonas em conjunto com integrantes da Catrapoa, a recomendação foi enviada via ofício à Sead, atualmente Secretaria de Agricultura Familiar (SAF) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) e respondida no início de 2019, com o acatamento das medidas recomendadas;

- Lançamento do **“Guia prático: Alimentação escolar indígena e de comunidades tradicionais. Caso: PNAE Indígena no Amazonas”** em julho de 2020, em parceria entre Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) e Cooperação Alemã GIZ, e em coautoria com membros da Catrapoa, de modo a replicar a prática em todo o Brasil.

5. Possível mecanismo de monitoramento e/ou controle social e descrição de aspectos relevantes sobre a relação entre o governo municipal e a sociedade civil na execução da política.

Em cada município onde as chamadas foram executadas, observa-se arranjos de parceria locais, diferentes em cada município. Mas em geral estavam envolvidos sempre as prefeituras, o órgão estadual oficial de ATER - Idam, a Funai, a Fundação Estadual do Índio – FEI e representantes dos povos indígenas. No município de São Gabriel da Cachoeira, o Instituto Socioambiental - ISA e a Federação das organizações Indígenas do Alto Rio Negro - Foirn tiveram papel fundamental, além das outras instituições acima. Já em Maués, o movimento Slow Food e o Instituto Federal de Ensino, Ifam. Em cada local houve um arranjo que, contudo, foi fortemente tracionado por movimentos sociais e ou de base da agricultura familiar. Um último ponto muito importante é que com o sucesso da iniciativa o governo do Amazonas e outras instituições federais estão investindo na contratação de técnicos para atuar na política pública no âmbito da extensão rural.

6. Depoimentos

Josibias Alecar Miquiles – Liderança comunitária da comunidade Ilha Miquiles, no rio Marau, município de Maués/AM, TI Andirá Marau, etnia Satere-Mawé.

“A iniciativa da merenda indígena veio de encontro aos projetos passados que a comunidade tem participado, de incentivo à agricultura, e com a expectativa de que um dia uma parte poderia ser vendida e gerar renda. Mas vender para a merenda escolar é uma novidade maior ainda e de muita satisfação também, para nós. Por serem produtos sem veneno, é voltado pra saúde da criança e para a luta pela conservação do meio ambiente e da biodiversidade. Isso é algo importante para a nossa sobrevivência como povo, como cultura, como terra indígena.

No nosso caso, precisamos de apoio e de tempo, para entender como fazer e poder entregar os alimentos, para fazer os projetos de entrega. E isso foi feito de forma conjunta entre as famílias, com as escolas, os alunos, as mães que plantam e os maridos, todos daqui se envolveram um pouco. E isso foi muito bom, porque a gente conseguiu ver todo o funcionamento , a ideia toda que precisa ser organizada. Aprendemos muito como organizar juntos nossa produção e hoje estamos entregando aqui para as escolas do (rio) Marau.

Poder entregar nosso peixe, nosso frango, tem trazido oportunidade para muitas famílias, inclusive para familiares de jovens e também para muitos jovens que ainda não tem família constituída, mas que já tem seu terreno para cuidar e tem que trabalhar. É um incentivo bem grande para essas famílias. Nosso objetivo é atingir mais famílias, cada vez mais. Essa entrega para a merenda, além de ser boa para as crianças, tem fortalecido a produção na nossa comunidade, plantando e entregando cará, macaxeira, banana, abacaxi, guaraná, farinha, frutas, verduras e até tapioca. Antes , quando chegava alguma merenda, era muito pior, não tem como pensar em voltar”.

Mariana Gama Shemeghini, assessora oficial da CATRAPOA, de 2017 até agora.

“É um importante espaço de discussão onde a sociedade civil, membros e representantes dos povos indígenas, comunidades tradicionais e agricultores familiares trazem suas demandas com relação as políticas públicas no Amazonas. A partir do diálogo com poder público se busca a solução dos desafios. Da mesma forma, os gestores expõem suas dúvidas e dificuldades. Os atores que participam da Catrapoa foram amadurecendo e se empoderando da Comissão, bem como houve maior integração e cooperação na divulgação das políticas públicas e Nota Técnica, oficinas sobre alimentação escolar indígena e na implementação das políticas de compras públicas, especialmente o PNAE com base na Nota Técnica. Estas articulações não só ocorreram na Catrapoa mas nos municípios. Devido às distâncias no Amazonas, gestores, sociedade civil e agricultores dos municípios não conseguem participar da reunião da Catrapoa mas se articulam localmente para o diálogo com os povos indígenas, deslocamento as aldeias e todo o processo de aquisição da produção. O maior desafio externo: como a NT não é lei, pode ocorrer algum impedimento legal ou mudança na gestão do FNDE e este órgão não apoiar mais a NT. Se esta política se tornar lei há maior garantia. Um grande desafio interno: desmobilização dos atores da Catrapoa”.

7. Fotos



Figura 1: Josibias abrindo oficina com os alunos da escola, Local: Ilha Miquiles, no rio Marau, Maués, TI Andirá Marau, Amazonas.



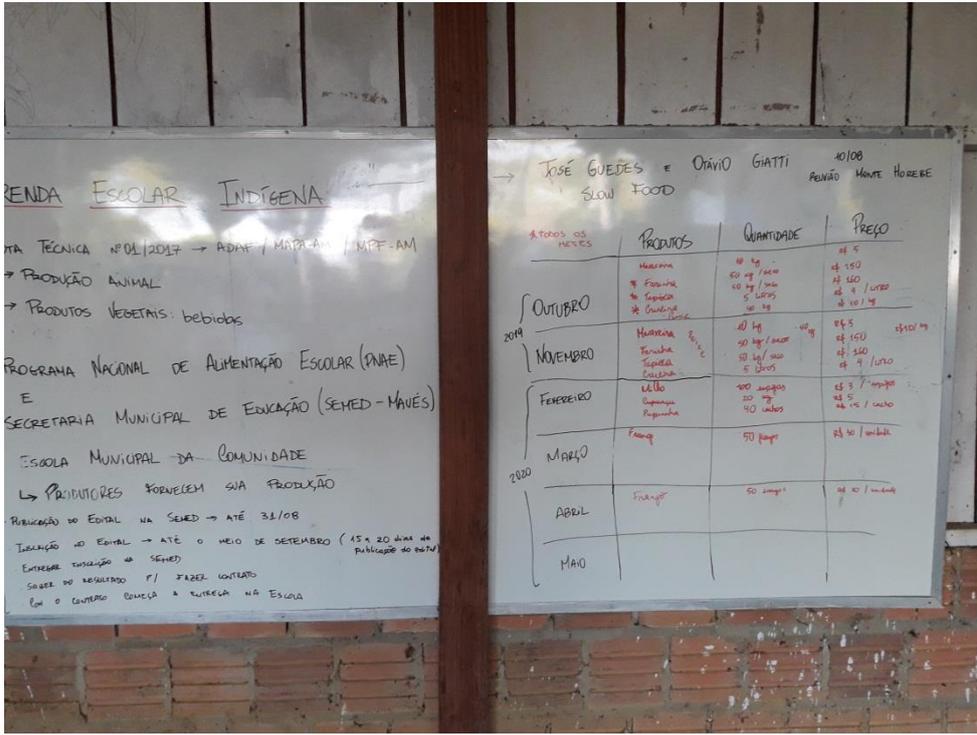
Figura 2: Oficina com professores, gestores das escolas e alunos. Local: Ilha Miquiles, no rio Marau, Maués, TI Andirá Marau, Amazonas.



Figura 3: Oficina com agricultores, professores, prefeitura. Local: comunidade Monte Horeb, no rio Marau, Maués, TI Andirá Marau, Amazonas.

	PRODUTOS	QUANTIDADE	PREÇO
2019	* todos os MESES		R\$ 5
	Maquiã	10 kg	R\$ 150
	* Farinha	50 kg / saco	R\$ 160
	* Tapioca	50 kg / saco	R\$ 4 / litro
OUTUBRO	* Cuiá	5 litros	R\$ 10 / kg
	* Cuiá - Peixe	40 kg	
NOVEMBRO	Maquiã	10 kg	R\$ 5
	Farinha	50 kg / saco	R\$ 150
	Tapioca	50 kg / saco	R\$ 160
	Cuiá	5 litros	R\$ 4 / litro
FEBREIRO	Milho	100 sacos	R\$ 3 / sacos
	Cupuaçu	20 kg	R\$ 5
	Pupunha	40 cachos	R\$ 15 / cacho
2020	Frango	50 frangos	R\$ 30 / unidade
	Frango	50 frangos	R\$ 30 / unidade
MARÇO			
ABRIL			
MAIO			

Figura 4: Oficina com agricultores. Local: comunidade Monte Horeb, no rio Marau, Maués, TI Andirá Marau, Amazonas.



RENDA ESCOLAR INDÍGENA

ATA TÉCNICA Nº 01/2017 → ADAP / MAPA-AM / MPF-AM

→ PRODUÇÃO ANIMAL

→ PRODUTOS VEGETAIS - bebidas

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED - MAUÉS)

ESCOLA MUNICIPAL DA COMUNIDADE

↳ PRODUTORES FORNECEM SUA PRODUÇÃO

PUBLICAÇÃO DO EDITAL NA SEMED → ATÉ 31/08

INSCRIÇÃO NO EDITAL → ATÉ O MEIO DE DEZEMBRO (15 a 20 dias de publicação do edital)

ENTREGA INSCRIÇÃO na SEMED

SABER DO RESULTADO P/ FAZER CONTRATO

COM O CONTRATO COMEÇA A ENTREGA NA ESCOLA

→ JOSÉ GUEDES e ORAYO GIATTI 10/08
PENÃO MONTE HOREBE

SLOW FOOD

PERÍODO	PRODUTOS	QUANTIDADE	PREÇO
2019	Mandioca	40 kg	R\$ 5
	Fava	50 kg / caixa	R\$ 150
	Cebola	50 kg / caixa	R\$ 150
OUTUBRO	Mandioca	40 kg	R\$ 5
2019	Mandioca	40 kg	R\$ 5
	Fava	50 kg / caixa	R\$ 150
	Cebola	50 kg / caixa	R\$ 150
NOVEMBRO	Mandioca	40 kg	R\$ 5
2020	Mandioca	40 kg	R\$ 5
	Fava	50 kg / caixa	R\$ 150
	Cebola	50 kg / caixa	R\$ 150
FEVEREIRO	Mandioca	40 kg	R\$ 5
2020	Mandioca	40 kg	R\$ 5
	Fava	50 kg / caixa	R\$ 150
	Cebola	50 kg / caixa	R\$ 150
MARÇO	Mandioca	40 kg	R\$ 5
2020	Mandioca	40 kg	R\$ 5
	Fava	50 kg / caixa	R\$ 150
	Cebola	50 kg / caixa	R\$ 150
ABRIL	Mandioca	40 kg	R\$ 5
2020	Mandioca	40 kg	R\$ 5
	Fava	50 kg / caixa	R\$ 150
	Cebola	50 kg / caixa	R\$ 150
MARÇO	Mandioca	40 kg	R\$ 5
2020	Mandioca	40 kg	R\$ 5
	Fava	50 kg / caixa	R\$ 150
	Cebola	50 kg / caixa	R\$ 150

Figura 5: Oficina com agricultores. Local: comunidade Monte Horeb, no rio Marau, Maués, TI Andirá Marau, Amazonas.



Figura 6: Josibias em oficina com agricultores. Local: comunidade Ilha Miquiles, no rio Marau, Maués, TI Andirá Marau, Amazonas.



Figura 7: Oficina com agricultores, professores, prefeitura. Comunidade Nova Esperança, rio Marau, Maués, TI Andirá Marau, Amazonas.

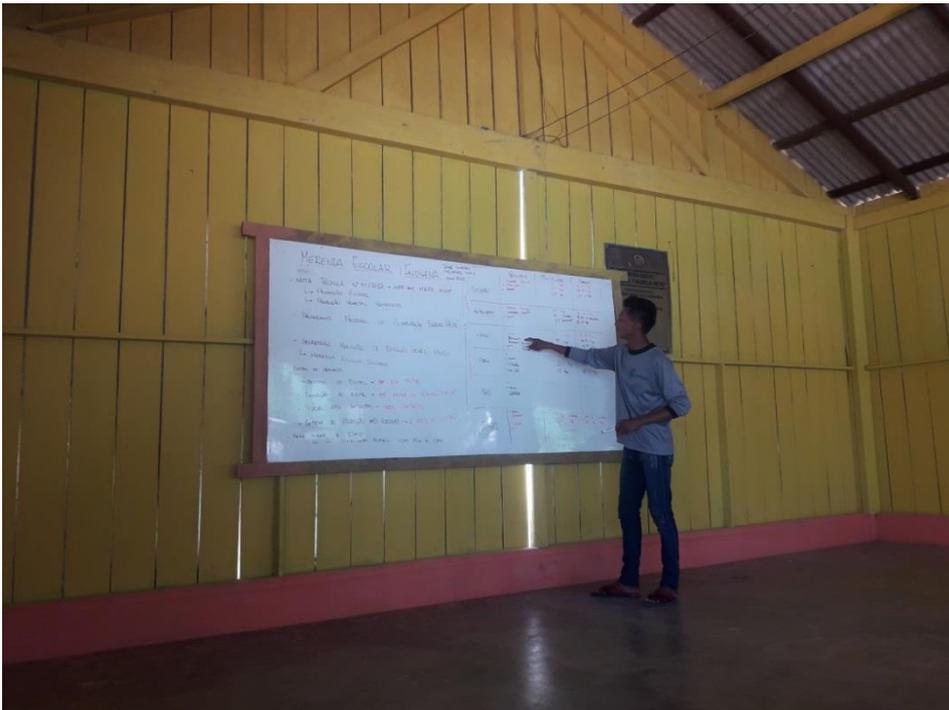


Figura 8: Oficina com agricultores, professores, prefeitura. Comunidade Nova Esperança, rio Marau, Maués, TI Andirá Marau, Amazonas.



Figura 9: Oficina com agricultores. Local: comunidade Ilha Miquiles, no rio Marau, Maués, TI Andirá Marau, Amazonas.



Figura 9: Oficina com agricultores. Local: comunidade Nova Esperança, no rio Marau, Maués, TI Andirá Marau, Amazonas.